

PORTARIA N.º 16.262, DE 30/10/2019.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E  
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO N.º 392 DA CLT – CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO E A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Selma de Jesus Bof Vescovi	32.479	24/10/2019 a 20/02/2020	17.317/19

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matr.</i>	<i>Período</i>	<i>Processo</i>
Selma de Jesus Bof Vescovi	32.479	21/02/2020 a 20/04/2020	17.317/19

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/10/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 30 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal